

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES
10.191.799/0001-02 Exercício: 2025

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM 02/01/25
SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.258.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.258.000,00

Anulação

20	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
56	04.122.0413.2030.0000	GUARDA MUNICIPAL		500.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	08	01	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO AMADOR		
171	13.392.1302.2079.0000	VALORIZAÇÃO CULTURAL DE CUIRA		720.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	09	01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
186	15.122.1503.1134.0000	PROJETO CONSTRUIR		8.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
229	27.812.2701.1048.0000	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL		30.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
41	28.843.0401.0002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-600.000,00	
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES
10.191.799/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.255

20	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
47	04.122.0401.2025.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-500.000,00	
	01		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001		TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
48	04.122.0401.2025.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00	
	01		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001		TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
20	08	01	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO AMADOR		
163	13.122.0401.2078.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-70.000,00	
	01		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001		TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
164	13.122.0401.2078.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-50.000,00	
	01		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001		TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
20	09	01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
190	15.451.1502.1029.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-8.000,00	
	01		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001		TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-1.258.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Edmundo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO
043.797.624-67

CUIPIRA, 02 de janeiro de 2025

Edmundo da Fonseca Lira

Eduardo da Fonseca Lira
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838
PREFEITO